



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 498/UFSS/2017

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme Edital Nº 477//GR/UFSS/2017, de 15 de Maio de 2017, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- I** - Uma foto 3x4 recente;
- II** - Documento de identidade (RG) - (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);
- III** - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br;
- IV** - Certificado de reservista, se for o caso, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório- único documento por folha);
- V** - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site www.tse.jus.br;
- VI** - Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);
- VII** - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);
- VIII** - Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFSS pode realizar os pagamentos são:
 - a) Banco do Brasil;
 - b) Bancoop;
 - c) Banrisul;
 - d) Bradesco;
 - e) Caixa Econômica Federal
 - f) Itaú
 - g) Santander
 - h) SICREDI

* A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo "Conta Salário". A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central é a conta bancária utilizada exclusivamente para ao crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.

IX - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

X - Declaração de não possuir bolsas da UFSS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

XI - Carteira de trabalho (apenas as páginas da foto e dados pessoais - cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

XII - Documento de comprovação do número do PIS (original);

XIII - Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em: <<http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao>>.

2 CONVOCADO

2.1 Reitoria

2.1.1 O candidato selecionado para a vaga da Reitoria, deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, situada na Avenida Fernando Machado, 108E, em Chapecó - SC.

2.1.2 O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - Área/Curso: ADMINISTRAÇÃO

a) Setor de atuação: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

Candidato	Apresentação
Aline Juliane Aguiar de Mello	Data: 26/05/2017, às 14:00 horas

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistente.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do CPF nº _____,
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas,
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e
integra a documentação do estágio.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II CADASTRO

Nome:		Matrícula:	
Data de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Cidade de Nascimento e UF:			
Grupo Sanguíneo:		Fator RH:	
Estado Civil:			
Nome do Cônjuge:			
Número de Filhos Menores de 21 Anos:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cor/Origem Étnica:		Deficiência Física:	
Nacionalidade:			
Endereço:			
Logradouro e N° :			
Complemento:			
Bairro:			
Município e UF:			
CEP:		Telefone:	Ramal:
Endereço Eletrônico:			
CPF:		PIS/PASEP:	
Carteira de Identidade N° :	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição:	
Título de Eleitor N° :	Zona:	Seção:	
Município:	UF:	Data de Expedição:	
Registro Militar N° :	Órgão de Expedição:	Categoria:	
Arma:		Série:	
Carteira de Trabalho N° :	Série:	UF: Data de Emissão:	
Data do Primeiro Emprego:			
Carteira de Motorista N° :		Registro:	
UF:	Expedição:	Categoria:	
Primeira Habilitação:		Validade:	
Estrangeiro Passaporte N° :		País de Origem:	
Data de Chegada:		Data da Publicação no DOU:	
Dados Bancários Banco:	Número da Agência:	Nome da Agência:	
N° DA CONTA CORRENTE OU UNIVERSITÁRIA:			

Local e Data

Assinatura do(a) estagiário(a)

